

ESCOPO DO SERVIÇO:

RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE 500 KVA

Os serviços deverão ser executados de acordo com descrição abaixo, integrante destas Especificações Técnicas.

1. SERVIÇOS:

SERVIÇOS INICIAIS:

- Abertura;
- Drenagem do óleo isolante;
- Remoção da parte-ativa;
- Testes preliminares.

PARTE ATIVA:

- Limpeza com solventes especiais da parte-ativa e demais componentes;
- Identificação e recuperação das partes em curto;
- Prensagem e travamento das bobinas;
- Aplicação de verniz protetor a base de poliuretano;
- Revisão e limpeza do comutador de tap's;
- Ensaio parciais de:
 - - Resistência de isolamento;
 - - Resistência ôhmica dos enrolamentos em todos os tap's;
 - - Relação de tensão (TTR) em todos os tap's;
 - - Polaridade;
 - - Seqüência de fase;
 - - Defasagem angular;
- Tratamento térmico em estufa, com acompanhamento periódico da evolução da resistência de isolamento;
- Acabamentos.

TANQUE:

PARTE INTERNA

- Limpeza interna com jato de vapor a quente;
- Aplicação de tinta protetora a base de epóxi (TINTA LÍQUIDA WEGPOXI TFP 304 – BRANCO)

PARTE EXTERNA

Tratamento de superfície

- Lixamento leve para retirar o brilho da tinta anterior. Nos pontos de corrosão, proceder com lixamento adequado para eliminação da oxidação. Após este processo, limpar com pano e solvente para retirar a oleosidade e poeiras.
- Aplicar um prime de baixa camada que irá agir como convertedor de sistema, (WEGPOXI ERD 322). Sendo que nos pontos de corrosão, deverá ser aplicada outra demão de baixa espessura.

Outros Serviços no Tanque:

- Verificação e correção de vazamentos, se necessário;
- Revisão das válvulas de vedação dos radiadores;
- Colocação de novas guarnições de borracha acrílo-nitrílica.

TRATAMENTO DO ÓLEO MINERAL ISOLANTE:

- Regeneração = tratamento com terra Fuller = tratamento químico com meio básico (por exemplo, metassilicatos) e/ou tratamento com meio absorvente sólido (por exemplo, argilas, bauxita ou carvão ativado).
- Filtragem, desgaseificação, desumidificação através de equipamento termovácuo;
- Coleta de amostras antes e após a conclusão do tratamento em recipientes apropriados e devidamente preparados (frascos e seringas);
- Encaminhamento das amostras coletadas ao Laboratório para análises físico-químicas e cromatográficas.

SERVIÇOS FINAIS:

- Secagem final a vácuo;
- Montagem da parte ativa no tanque;
- Colocação de nova carga de óleo regenerada através de equipamento termovácuo;
- Limpeza, secagem e instalação das buchas de AT e BT;
- Recuperação da caixa de ligação das proteções;
- Revisão e ensaios nos instrumentos de medição e proteção;
- Fechamento e montagem final do transformador.
- Tinta de acabamento a base de poliuretano WEGTHANE HBA 502 – semi brilho.
- Apresentação de relatório.

TESTES FINAIS:

- Resistência de isolamento;
- Relação de tensão (TTR) em todos os tap's;
- Polaridade;
- Seqüência de fase;
- Defasagem angular;
- Resistência ôhmica dos enrolamentos;
- Ensaio em vazio, com medição de corrente de excitação e perdas no núcleo;
- Ensaio em curto-circuito, com medição da impedância real e perdas no cobre;
- Análise físico-química e cromatográfica do óleo.;
- Testes funcionais dos acessórios e sistemas auxiliares de proteção, supervisão e controle;
- Estanqueidade a 0,3kgf/cm² utilizando ar super seco.

TRANSPORTE DO TRANSFORMADOR:

- O serviço de transporte do DINC/OFINA DA CONTRATADA/ DINC será por conta da CONTRATADA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A Empresa CONTRATADA deverá apresentar cronograma de execução dos serviços de acordo com as Especificações Técnicas.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. PREÇOS UNITÁRIOS:

Os Preços Unitários propostos deverão contemplar toda mão-de-obra necessária para a efetiva execução dos serviços, fornecimento dos materiais, transporte de equipamentos, materiais e pessoal, despesas financeiras, custos diretos e indiretos que incidam sobre cada serviço, inclusive lucro.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA AS PROPONENTES

Todas as Empresas participantes deverão ser do ramo de prestação de serviços na área de manutenção elétrica industrial e deverão entregar a documentação relacionada abaixo nos prazos previstos.

3.2.1. Comprovação de capacitação técnica em nome do engenheiro(s) do quadro permanente da PROPONENTE, detentor de acervo técnico (CAT), compatível com o objeto da contratação.

3.2.2. Atestado emitido por pessoa jurídica, pública ou privada, comprovando a participação da PROPONENTE, em atividades de recuperação de transformadores.

3.2.3. PRAZO:

O prazo para a execução total dos serviços e fornecimentos será de 60 (trinta) dias no máximo, contados da data de assinatura do CONTRATO.

3.2.4. Os serviços contratados serão executados rigorosamente conforme especificados.

3.2.5. Serão impugnados pela fiscalização, todo e qualquer serviço que não satisfaçam as condições contratuais. Ficará a Empresa CONTRATADA, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pelo Distrito de Irrigação Nilo Coelho. Ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Petrolina, 15 de Janeiro de 2019.

EDSON COELHO DE MACEDO FILHO

Setor de Manutenção Elétrica

elétrica@dinc.org.br

ERIVALDO OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO

Coordenação de Manutenção – DINC

cmea@dinc.org.br